

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: **ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL E DOS DÉBITOS RELATIVOS AS ANUIDADES DEVIDAS PELO PROFISSIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2018.**

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o encaminhamento a esta comissão para análise e manifestação quanto ao pedido de cancelamento do registro e das anuidades devidas feita pelo profissional, conforme consta no processo administrativo 16/2018;

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que o fato gerador da cobrança das anuidades é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício, conforme artigo 5º da Lei 12.514/2011;

Considerando que o profissional solicitou registro junto a este Conselho, conforme solicitação nº: 39711;

DELIBEROU:

1 - Por indeferir a solicitação do mesmo quanto ao cancelamento dos valores devidos relativos a anuidades dos exercícios de 2014, 2015, 2016, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução fiscal, se for o caso e em caso de não pagamento;

2 – Encaminhar esta informação ao profissional por meio de ofício que contenha os valores devidos e atualizados.

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer da Silva Maia – Membro da CPFA do CAU/ES

Emílio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES